

PORTARIA Nº 017/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

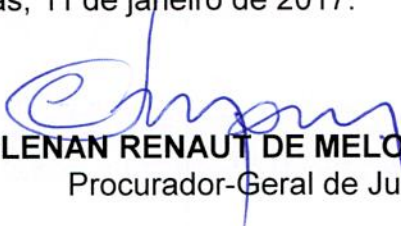
RESOLVE:

ART. 1º – INSTITUIR a Comissão para desenvolvimento do novo Relatório de Atividades Funcionais – RAF, composta dos seguintes membros e servidores:

NOME	FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Octahydes Ballan Junior	Promotor de Justiça / Assessor do Corregedor-Geral	Presidente
Luciano César Casaroti	Promotor de Justiça / Presidente da ATMP	Membro
Flávia Mineli Pimenta	Assessora Técnico do Corregedor-Geral	Membro
Marcos Conceição da Silva	Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão	Membro
Natália Fernandes Machado Nascimento	Encarregada de Área	Membro
Sani Jair do Amaral Garay Naimayer	Analista em Tecnologia da Informação	Membro

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de janeiro de 2017.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça